LEI Nº1.287, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito especial suplementar no valor de R$34.624,52 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), destinados a suplementação de dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Munic.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2062 – Consórcios Públicos Destinados à Saúde
3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 2.477,49
3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$32.000,00
4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 147,03
TOTAL.....R$34.624,52

Art. 2º - O valor do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Munic.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2062 – Consórcios Públicos Destinados à Saúde
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 2.713,56

02.12.08 – Programa Vigilância Sanitária
10.304.0016.1100 – Aquisição de Caminhão Coletor de Resíduos Sólidos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$31.910,96
TOTAL.....R$34.624,52

Art. 3º - Fica autorizado junto ao Departamento de Contabilidade, proceder revisão no PPA, LDO e LOA, visando as adequações necessárias ao atendimento da LC nº 101/2000 (LRF), Lei nº 4.320/1964 (Lei de Contabilidade Pública) e normas do SICOM-Sistema Informatizado de Contas dos Municípios.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de outubro de 2014.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I